

EDITAL

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 10/1999 - Processo N.º 31298/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **Alvará de Loteamento n.º 10/1999**, sito no lugar do Carreiro, da freguesia de Palmeira, deste concelho, em nome de José Fernando Antunes De Faria, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 3** que consiste na redução do número de pisos para 1 piso acima da cota de soleira destinado a Garagem e Habitação (1G/H); a cota de soleira passa a ser 93.50; a área de implantação passa para 291,06m²; a área de construção passa para 291,06m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 236,06m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 55,00m² e construção de piscina com as dimensões interiores de 8,00m x 3,00m, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

